



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 004/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Catiguá-SP do exercício de 2020, com base em autorização contida na Lei Orçamentária Anual”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.626, de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado ao reforço de dotações, obedecendo as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Classificação | Programa:

15.451.0006.1008 Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha nº 49 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Classificação | Programa:

10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

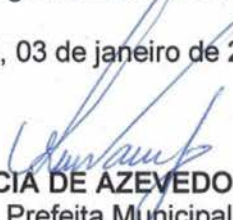
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 309 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro


Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência, sob a classificação: 02.03.99.999.0005.9999.9.9.99.99- Ficha nº 45, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo